



DECRETO Nº 03405/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.334 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2014;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.03.12.361.1207.2.074 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-CONVENIOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105	10.000,00
02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA-REC.PROP.		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	155	3.000,00
02.05.02.08.243.0801.2.104 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	190	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		15.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.03.12.361.1207.2.074 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-CONVENIOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	104	10.000,00
02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA-REC.PROP.		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156	3.000,00
02.05.02.08.243.0801.2.104 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	193	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS		15.000,00



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 28 de agosto de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal